

MATRÍCULA

390334

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
14 de maio de 2013.

IMÓVEL

Apartamento 309 com dependências na cobertura do Bloco 5 do prédio em construção situado na Avenida Cesar Morani nº 500, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem descobertas situadas indistintamente no pavimento de acesso dentre as vagas de números 4 a 23; 28 a 31; 35 a 38; 42 a 45; 48 a 51; 55 a 86; 92 a 99; 105 a 124; 126 a 225 e 241 a 403 e correspondente fração ideal de 0,003691532 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47722, que mede em sua totalidade 191,41m de frente para a Via 4, mais 9,57m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Servidão de Passagem H, por onde mede 267,19m, mais 9,42m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Projetada D, por onde mede 85,50m, mais 9,42m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 14, por onde mede 141,00m, mais 3,18m em curva subordinada a um raio externo de 6,00m; 220,17m a direita em três segmentos de 81,36m, mais 97,79m, mais 41,02m, confrontando a direita, no primeiro segmento, com parte do lote 15 da quadra R' da Planta 51.55.12915, de propriedade de Milton da Costa ou sucessores e nos demais segmentos com o lote para uso público situado na Rua Projetada 14, de propriedade do Município do Rio de Janeiro. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 651017, 650958 e 0651024-2 (MP) e CL 18800-3 e 09557-0. **PROPRIETÁRIO:** QUEIROZ GALVÃO BARRA RIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 10.267.887/0001-32, com sede nesta cidade, que adquiriu por compra feita a Patty Center Serviços Patrimoniais Ltda, através da escritura de 02/06/10 do 23º Ofício, livro 9165, fl. 192, registrada em 14/07/10 com os nº 11, 15 e 12 nas matrículas 142485, 142470 e 243658, respectivamente. **INDICADOR REAL:** Nº 341237 à fl. 65 do livro 4-FS. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2013.-----

O Oficial

Segue no verso

MATRÍCULA

390334

FICHA

1

VERSO

AV - 1

OBRIGAÇÕES: Consta averbado em 15/07/11, com os n°s 13, 18 e 14 nas matrículas 142485, 142470 e 243658, através do requerimento de 26/05/11, instruído por certidão n° 083561 de 27/01/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado que a QUEIROZ GALVÃO BARRA RIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, assumiu OBRIGAÇÕES perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar a: 1) Avenida Projetada H, antiga Servidão de Passagem H, na pista adjacente aos lotes 1 e 2, na extensão de 290,00m (duzentos e noventa metros) correspondente a distância entre a Via 4 do PAL 47722 e a Avenida Projetada D, inclusive; 2) Avenida Projetada D, na pista adjacente ao lote 2, na extensão de 115,00m (cento e quinze metros), correspondente a distância da Avenida Projetada H até a Rua Projetada 14, inclusive; 3) Rua Projetada 14, em toda a sua largura na extensão de 250,00m (duzentos e cinquenta metros), correspondente a distância que vai da Avenida Projetada D até a testada de fundo do lote 16, inclusive, conforme PAA 14729. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de 'habite-se' para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2013.

O Oficial

[Assinatura]

AV - 2

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 15/07/11 com o n° 4 na matrícula 360833 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 14/04/11, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 70% das unidades; que os apt°s 301/312 de cada um dos Blocos 1 a 9 tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 411 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento de acesso. CUMPRE CERTIFICAR que da

Segue na ficha 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

MATRÍCULA
390334

FICHA
2

certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos
ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial
Urbano de 2001 a 2007. Rio de Janeiro, 14 de maio de
2013.-----

O Oficial am

AV - 3 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 13/09/11, com o nº 5, na
matrícula 360833, a constituição do patrimônio de
AFETAÇÃO, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 14 de
maio de 2013.-----

O Oficial am

AV - 4 **HIPOTECA CEDULAR:** Foi hoje registrado com o nº 7 na
matrícula 360833, a **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** do imóvel
dada por QUEIROZ SALVÃO BARBA RIO DESENVOLVIMENTO
IMOBILIÁRIO LTDA em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ Nº
60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, pelo valor
de R\$75.500.000,00 (neste valor incluindo outros
imóveis) com vencimento da dívida em 28/08/15,
regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições
constantes do título. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2013.-

O Oficial am

AV - 5 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº8 na matrícula
360833, a **RETIFICAÇÃO** ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, pelo
requerimento de 16/12/14, em suas alíneas 'D', 'E', 'G',
'H', 'J' e 'P' do art. 32 da Lei 4591/64, face as
modificações havidas no projeto relativamente a alteração
nas áreas privativas das unidades e aumento do número de
vagas de garagem existentes, passando o empreendimento a
ter 415 vagas de garagem descobertas, numeradas de 1 a
415, situadas no pavimento de acesso. As 5 vagas
descobertas localizadas no pavimento de acesso, de
números 125, e 412 a 415, não estão vinculadas as
unidades, sendo certo que serão de uso exclusivo do

Segue no verso

MATRÍCULA

390334

FICHA

2

VERSO

condomínio, ficando destinadas aos visitantes. Passando o imóvel objeto desta matrícula a ter direito a 2 vagas de garagem descobertas situadas indistintamente no pavimento de acesso dentre as vagas de números 4 a 23, 28 a 31, 35 a 38, 42 a 45, 48 a 51, 55 a 86, 92 a 99, 105 a 124, 126 a 228, 244 a 396, e 405 a 411. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2015.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 6

CONSTRUÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 9 na matrícula 360833, instruído pela Certidão nº 024/0003/2015 de 05/01/15 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 05/01/15. Rio de Janeiro, 25 de março de 2015.

O Oficial

2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 7

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 13/01/15, prenotado em 16/01/15 com o nº 1619371 à fl. 162v, do livro 1-IN, fica averbado o **CANCELAMENTO de OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 1, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 25 de março de 2015.

O Oficial

EAUF05952 OQX

2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 8

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 15525 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de
Segue na ficha 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

23/02/15. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2015.-----

O Oficial

EAWI82518 VLB

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 9 **ADITAMENTO:** Pelo instrumento particular de 18/03/15, prenotado em 13/04/15 com o nº 1633117 à fl.57 do livro 1-IP, rerratificado pelos instrumentos de 13/05/15, prenotado em 03/06/15 com o nº 1641519 à fl. 59v do livro 1-IQ e de 01/07/15, prenotado em 17/07/15 com o nº 1649045 à fl. 30v do livro 1-IR, fica averbado o **ADITAMENTO** a averbação 4, para constar que o valor da dívida passou a ser de R\$72.500.000,00 e que o vencimento da dívida será em 20/08/15; regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2015.-----

O Oficial

EBBK91076 SIA

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo Termo de 14/09/15, prenotado em 08/10/15 com o nº 1662666 à fl.221 do livro 1-IS, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 1 de **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2015.-----

O Oficial

EBER46866 BCE

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

Segue no verso

R - 11 **SEQUESTRO:** Pelo ofício nº 700011373939 de 19/11/21 da 13ª Vara Federal de Curitiba - PR, prenotado em 26/11/21 com o nº 2020222 à fl.195v do livro 1-LP, fica registrado o **SEQUESTRO** do imóvel, decidido nos autos da ação movida por MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de HAYLEY DO BRASIL - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (Processo nº 5050987-20.2021.4.04.7000/PR). Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2021.

O Oficial

EDZI22581 NBM

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54896/0056-RJ

AV - 12 **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pela certidão de admissão de 06/07/2022 da 7ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotada em 14/07/2022 com o nº 2064756 à fl.297 do livro 1-LU, fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por CONDOMÍNIO BARRA VILLAGE HOUSE E LIFE, em face de HAYLEY DO BRASIL - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (Processo nº 0005310-05.2021.8.19.0209), tendo sido atribuído o valor à causa de R\$305.825,19. Serviu também para este registro a certidão de 13/09/2022 da 7ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 11/10/2022 com o nº 2082874 à fl.48v do livro 1-LZ, determinando o registro **independentemente da titularidade dos imóveis**. Por este motivo, não foi observado o Princípio da Continuidade dos Registros Públicos vislumbrados nos artigos 195 e 237 da Lei 6015/73, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.

O Oficial

EEHF95047 PAI

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 13 **PENHORA:** Pelo termo de penhora de 26/08/24 da 7ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, prenotado em 04/10/24 com

Segue na ficha 4

MATRÍCULA

390334

FICHA

4

CNM:089425.2.0390334-65

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

o nº 2221448 à fl.232 do livro 1-MQ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$355.558,55, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO BARRA VILLAGE HOUSE E LIFE em face de HAYLEY DO BRASIL - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e outro (Processo nº 0005310-05.2021.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$355.558,55. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN37824 HZP

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponível
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis